

PROJETO DE LEI

: 01-0589/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0589/1999 DE 17/11/99

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA COMENDADOR HIADA TORLAY O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, LOCALIZADO NO DISTRITO DA LAPA.

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 11:04:04

00000017071-24



ARQUIVADO EM

03, 01, 2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc.
n.º 589 de 19 99

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 NOV 1999
<i>Comissão de Justiça e</i>
<i>Rel. Urb. e Mob. em São Paulo</i>
<i>Rel. de Obras e Serviços</i>
<i>Finanças e Orçamento</i>
<i>[Signature]</i>
PRÉ-SINTE

01 - PL
01-0589/1999

PROJETO DE LEI

Denomina Comendador Hiada Torlay o logradouro público, inominado, localizado no Distrito da Lapa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

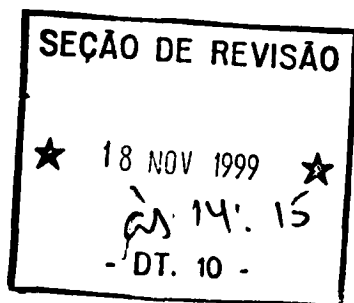
Art. 1º - Fica denominado Praça Comendador Hiada Torlay o logradouro público, inominado, localizado na Rua Antonio Sarkis, Av. Ermano Marchetti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri - Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Signature]
TONINHO PAIVA
Vereador



[Handwritten text at the top of the page, mostly illegible]

[Handwritten text in the upper middle section]

[Handwritten text in the middle left section]

[Handwritten text in the middle right section]

[Handwritten text in the lower middle section]

[Handwritten text in the lower middle section]

[Handwritten text in the lower middle section]

[Handwritten text at the bottom of the main body]

[Handwritten text above the stamp]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º <u>205</u> e fôlha de informação sob n.º <u>6</u> <u>122/11/99</u> a (<u>1</u>)

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	589	de 1999

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa denominar Praça Comendador Hiada Torlay o logradouro público, inominado, localizado na Rua Antonio Sarkis, Av. Ermano Marcheti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri – Distrito da Lapa.

Nascido em 18 de fevereiro de 1916, eera filho de Renato Torlay e D. Raffaella Russo. Foi casado com Henriqueta Pelliciotta e deste casamento tiveram os filhos Yader e Renato.

Hiada Torlay, brasileiro, descendente de italianos, paulista, começou a jogar hóquei m 1928. Na Itália, foi jogar hóquei e acabou jogando basquete e handebol de campo, conseguindo 16 títulos nesses esportes.

Foi Vice-Presidente da Confederação Pan-americana of Roiley Skating, em Nebraska-USA. Foi criador dos famosos espetáculos de patinação “Periquitos em Revista”.

Ex-presidente do Comitê Sul Americano de Patinação. Fundador da Confederação Sul Americana de Patin; Ex Diretor de FIRS (Federação Inter Roler Skating), em Barcelona; Membro honorário da Federação de Patinagem da Cote D’Azur, Cannes/França; Ex-presidente da Federação Paulista de Hóquei e Patinação por duas vezes; Ex-conselheiro técnico de Patinagem da C.B.D. – Rio de Janeiro; Delegado do Brasil por 14 vezes em campeonatos mundiais de corridas, hóquei e patinação artística; Delegado da CIPA (Comitê Internacional Patin Artístico) para a América do Sul; Diretor da S.E. Palmeiras desde 1952 sem interrupção no setor de Patinagem Geral.

No final de sua carreira foi campeão de Hóquei com seus dois filhos, Renato e Yader e como Dirigente, conquistou 20 títulos nacionais e internacionais.

Foi um dos destacados desportistas de nossa época, representando o Brasil no exterior em diversos congressos técnicos.

Foi criador do festejado show de patinação artística, “Os Periquitos em Revista”. O dinheiro arrecadado por ocasião das apresentações, foi todo destinado às obras de caridade.

Nada mais justo, esta Casa de Lei prestar uma homenagem ao cidadão que soube elevar o nome de São Paulo e mesmo do Brasil.

AO AMIGO FABIO LAZARI: 17/7/97 /aden:

COMENDADOR NIADA TORLAY

[INDUSTRIAL]

Folha n.º 03 de proc.
n.º 589 de 1999

Vice-Presidente da
Conf. Panamericana
of Roller Skating

Adelina Cione
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

CRIADOR DOS FAMÓSOSS ES-
PETÁCULOS DE PATINAÇÃO
PERIQUITOS EM REVISTA



1º Vice Pte. da Confederação
Sul-Americana de Patin

25 ANOS

- 1931 NIADA TORLAY --
TORNAR-SE VICE-PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO PANAMERICANA OF ROLLER SKATING COM SEDE EM LINCOLN NEBRASKA.
- 1932 EX-VICE DO COMITÊ SUL-AMERICANO DE PATINAÇÃO
- 1933 FUNDADOR E MEMBRO HONORÁRIO DA CONFEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE PATIN.
- 1934 DIRETOR DA FIRS (FED. INTERN. ROLLER SKATING) SEDE EM BARCELONA.
- 1935 MEMBRO HONORÁRIO DA FEDERATION DE PATINAGE DA COTE D'AZUR, CANNES, FRANÇA.
- 1936 EX-VICE PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HOQUEI E PATINAÇÃO POR DUAS VEZES SENDO MEMBRO HONORÁRIO.
- 1937 EX-CONSELHEIRO TÉCNICO DO PATINAGEM DA CBD, RIO DE JANEIRO POR 11 ANOS.
- 1938 DELEGADO DO BRASIL POR 14 VEZES EM CAMPEONATOS MUNDIAIS DE CORRUIAS, HOQUEI E PATINAÇÃO ARTÍSTICA.
- 1939 DELEGADO DA CIPA (COMITÊ INTERNACIONAL PATIN ARTÍSTICO) PARA A AM. DO SUL, 10 ANOS.
- 1940 DIRETOR DA S. E. PALMEIRAS DESDE 1952 SEM INTERUPÇÃO NO SETOR DE PATINAGEM GERAL.

SUAS REALIZAÇÕES -- 1931 TRAZ AO BRASIL UMA GRANDE EQUIPE DE PATINAÇÃO DO URUGUAI E APRESENTA FESTA DAS AMERICAS SOBRE RODAS, PACAEMBU

COM NOBEL VALENTINI, DO URUGUAI, PLANEJA FUNDAR A CONF. SUL-AMERICANA DE PATIN EM 1934 CONSEGUE JUNTAMENTE COM VALENTINI E REALIZA O 1.º SUL-AMERICANO DE HOQUEI -- EM S. PAULO.

1934 -- VEM AO BRASIL DOS ESTADOS UNIDOS, SKATING VANITIES, ESPETÁCULO DE RODAS. TORLAY CONSEGUE FAZER UM ESTAGIO DE 3 MESES PARA SABER TUDO SOBRE COMO FUNCIONA

1935 -- PATINS UM GRANDE PROBLEMA. RESOLVE FABRICAR-LOS.

1935 -- 8 DE JUNHO, COMEÇA A EXISTIR PERIQUITOS EM REVISTA. GESTÃO MARIO BENI.

1937 -- PRIMEIRO ESPETÁCULO COM RAZOAVEL SUCESSO. EM 1935 COMEÇA SE CONSOLIDAR E NÃO PARA MAIS.

1938 -- DELFINO FACCHINA DA GRANDE VALOR AO TRABALHO DE TORLAY E INCENTIVA MUITO TODA A EQUIPE DANDO RECURSOS AMPLOS QUANDO EM 1938 A UNESCO DEPOIS DE UMA PESQUISA CONFERE A FACCHINA E TORLAY A GRAN CRUZ DE MÉRITO SOCIAL.

1939 -- TORLAY RECEBE SUA SEGUNDA COMENDA, A DA FRATERNIDADE UNIVERSAL.

1939 -- TRAZ AO BRASIL PATINADORES DO CHILE, ARGENTINA, URUGUAI, COLOMBIA, E OS PREPARA PARA IMPLANTAR A PATINAÇÃO COMPETITIVA NA AM. DO SUL.

1939 -- LEVA O 1.º CORREDOR NUM CAMPEONATO MUNDIAL, BRUNO CASALE, PARA QUE ELE POSSA ENSINAR, NO BRASIL.

1939 -- CRIA UMA NOVA FÓRMULA DE CAMPEONATOS SUL-AMERICANOS. AS TRÊS MODALIDADES JUNTAS E FAZ O 1.º SUL-AMERICANO DE PATINAÇÃO COMPETITIVA.

1939 -- LEVA A PRIMEIRA EQUIPE DO BRASIL A UM CAMPEONATO MUNDIAL, BREMEN, ALEMANHA.

REPRESENTOU O BRASIL NA AUSTRÁLIA, NOVA ZELÂNDIA, AMÉRICA DO NORTE, HONOLULU, PORTO RICO, CANADÁ, MOÇAMBIQUE, ANGOLA, VENEZUELA, COLOMBIA, PERU, CHILE, ARGENTINA, URUGUAI, PARAGUAI, INGLATERRA, SUÍÇA, ITÁLIA, ALEMANHA, FRANÇA, ESPANHA, PORTUGAL.

1939 -- FUNDA EM S. PAULO COM SEU COMPANHEIRO AMERICANO, MR. SHATTUCK A CONFEDERAÇÃO PANAMERICANA DE ROLLER SKATING COM SEDE EM LINCOLN NEBRASKA, USA.

DE 1939 A 1939 CONSEGUE FAZER 12 CAMPEÕES, PAULISTAS, BRASILEIROS E SUL-AMERICANOS EM HOQUEI E PATINAÇÃO, SEM DESCUIDAR DOS PERIQUITOS EM REVISTA: -- YADER E TOTO NO HOQUEI, CECILIA, MARCHINI, AERCIO, LILIAN, ARMANDINHO, YARA, WALDEMAR, PAULO, SANDRA E CARMEN FOLCHI COMO TÉCNICA DA CBD.

REFLECTORES PARA OS ESPETÁCULOS. TAMBÉM POR FALTA DESSSES APARELHOS SU FABRICA ACABOU FABRICANDO-OS. SÃO CEDIDOS GENTilmente PARA OS SHOWS, PEÇAS. SÃO DE ARCO ELÉTRICO COM 350 WATTS.

UMA PARTICULARIDADE -- TORLAY NUNCA QUIZ OUTROS CARGOS NA S. E. PALMEIRA SEMPRE DISSE QUE COM ESSE TRABALHO SE CONSIDERAV REAISADO CONSEGUE E VULGAR OS PERIQUITOS E REVISTA EM QUASE TODO MUNDO PRINCIPALMENTE NA REVISTAS ESPECIALIZADAS O ITALIA, PATTINAGGIO, DA INGLATERRA, ROLLER SKATING DOS ESTADOS UNIDOS SKAT E DA ALEMANHA AKTUEL E MUITOS JORNAIS E REVISTA DA EUROPA E SUL-AMERICA

TORLAY SEMPRE FOI MUITO OBJETIVO EM SEU TRABALHO ESCOLHE GENTE COMPETENTE POIS NÃO GOSTA DE PERDER TEMPO COM QUEM POUCA SABE

ESTE É O CRIADOR E DIRETOR DE PERIQUITOS EM REVISTA.

NIADA TORLAY, BRASILEIRO DESCENDENTE DE ITALIANOS, PAULISTA, COMEÇOU A JOGAR HOQUEI EM 1928. EM 1931, BRUNO GIANONI O LEVOU PARA O PALESTRA ITALIA (JANEIRO) PARA JOGAR HOQUEI E ACABOU JOGANDO BASQUETE E HANDBOL DE CAMPO. CONSEGUINDO 15 TÍTULOS Nesses ESPORTES (CAMPEONATOS PAULISTAS) UMA FAÇANHA. FOI CAMPEÃO DE HOQUEI COM SEUS DOIS FILHOS, RENATO E YADER, JA NO FIM DE SUA CARREIRA

COMO DIRIGENTE TEM MAIS DE 10 TÍTULOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

PERIQUITOS EM REVISTA 25 ANOS DE EXISTENCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

39.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo

RUA ANTONIO RICHUDO, 44 - TELEFONE: 852-4358

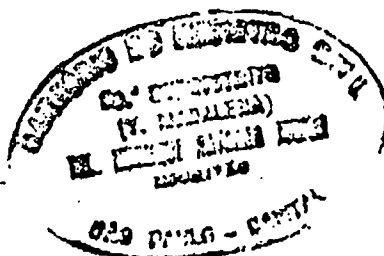
CARTÓRIO NAVARRO

Bel. Henrique Navarro Junior

ESCRIVÃO

Adelina Cionne
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICO, que no livro C nº 26, às fls. 209, sob nº 13715, de assentos de óbitos está registrado o falecimento de HIADA TORLAI, do sexo masculino, de cor branca, profissão empresário, estado civil viúvo, com 79 anos, natural de São Paulo-SF - SP, nascido aos dezoito de fevereiro de mil novecentos e dezesseis (18/02/1916). Filho de RENATO TORLAI e de RAFFAELA RUSSO, ocorrido no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (20/02/1995), às 18 horas e 30 minutos, no Hospital e Maternidade Panamericano, neste subdistrito, vítima de aneurisma dissecante de aorta, insuficiência respiratória, arterosclerose, conforme atestado do Dr. JOSE CARLOS GOUVEA LEITÃO FERREIRA-CRM 32131 arquivado neste cartório.

OBSERVAÇÕES: Foi declarante YADER TORLAI Declaração nº 15693. O sepultamento foi feito no cemitério São Paulo. O falecido era viúvo de Henriqueta Pelliciotta Torlay, casamento realizado em dia e local ignorado, deixando os filhos maiores Yader com 54 anos e Renato com 55 anos de idade, deixa bens e não deixa testamento, era eleitor e reservista. Não recebia benefício do INSS-Nada Mais...

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (39º Subdistrito), 23 de fevereiro de 1995.

MEIRE DO CARMO MONTEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

Exoluintos:
Desta..... R\$ 1,71
Pago por verba. - 044/95

119, REGISTRO CIVIL - VL. MADALENA-PINHEIROS:
CARTÓRIO NAVARRO
R. Antonio Richudo, 44-S. Paulo Tel: 852-4358
RECONHEÇO por ser verdadeira a firma de:
MEIRE DO CARMO MONTEIRO DE BRITO,.....
São Paulo, 29 de Março de 95
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ANTONIO RICHUDO FONTES
Custas/Processo: R\$ 0,92 por firma!
1000119/00289350632079-1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº06.....

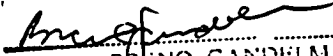
do processo nº589..... de 19 ..99.....22 / ...11... /99..... (a)Adelina.....

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

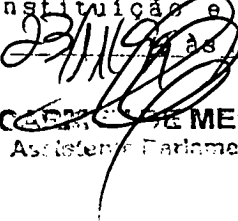
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 22-11-99-
PL 164/98


Nercia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

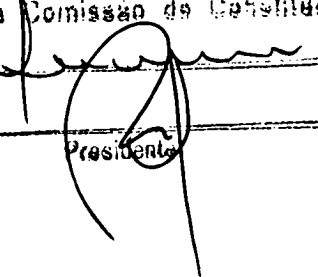
A Com. de Const. e Justiça

23/11/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/11/99 às 18h.


CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador IVO MORENO
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de dezembro de 2000

Presidente

[Faint handwritten text, possibly a signature or stamp]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *07*

Em ... *02/12/99* ...

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 da proc.
N.º 589/99
CARMEN DE AZEVEDO
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 589/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Comendador Hiada Torlay) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 589/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 30/11/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

30/11/99
Presidente

1.º LEG. 3.º
EM 02/12/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG 3
Em 02/12/99
16:25 horas
[Assinatura]

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente projeto de lei.

02/12/99

[Assinatura]
ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica IU

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

02/12/99

[Assinatura]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE [Assinatura] juntado 5, neste dia
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 08 à 10
Em 16/12/99 /

[Assinatura]



Folha n.º	08	do proc
N.º	589	de 1999
O funcionário	K	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de dezembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0567/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 589/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Comendador Hiada Torlay o logradouro público inominado, localizado no Distrito da Lapa, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 589/99 de fls. 01, de planta de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha n.º 09 do proc
N.º 589 de 1999
funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de dezembro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 367/99 , de
08/12/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 589/99 , de autoria do Vereador Toninho
Paiva.

RECEBI EM:

13 / 12 / 99

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014 1.03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 589/99 de fls. 01; da planta de fls. 05
e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.



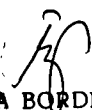
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 589 de 19 99 / 16 / 12 / 99 (a) Kp

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16 / 12 / 99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17 / 12 / 99 às 10:00 hs.


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

SE GUE.....m..... juntadoA..... nesta data,-..... documentoA..... e papel para informação, rubricadoA.....
sob folhaA..... nº 11, 12 e 13

Em 03 02 2000

(a)

HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Oficial Legislativo - Reg. 11123



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 12 de fevereiro de 2000

Folha nº 11 do
Processo 589/99
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

008 700

15 - DOCREC
15-0025/2000

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/msmrp

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 1º, 02 1200
às 16.30 horas.

ANA PAULA KARRUZ
Assistente de Chefe Técnica
Registro 11.070

7114
PPH22
1133

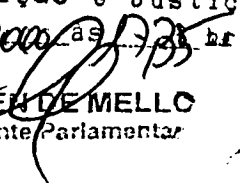
RECEBIDO EM LEG. 9

12/02/2000
17:17

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/02/2000


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/02/2000 as 17h35 hr.


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha nº #12# do
Processo 589/99
Hólio Hideki Takahashi
Reg. 11123 *Hh*

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 589/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0567/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL. Nº 008/00.

[Signature]
SUELLY PENHARUNA MAGUNDES
Assessora - SEMATA

RECEBIDO EM LEG. 3

1º 02 / 2000

17:17

[Signature]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, ____/____/____



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº #13# do
Processo 589/99
Hideo Hideki Takahashi
Reg. 11123 *Hideo*

Folha de Informação n. 09

do... processo... n. 1999.0258.033-5 em 21/12/99. (a)

SOLANGE A. A. R. SOARES
Enc. do Setor de Vistoria
CASE-421

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 589/99 NOME ATUAL : 2.261/99 T.PAIVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : E1 SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PCA COMENDADOR HIADA TORLAY

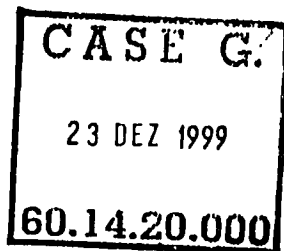
HONONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

21/12/99



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

SUELLY PENHARUBIA FAGUNDES
ASSISTENTE SGM/AT

#214

PPV82

333

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2.º Ofício juntado nesta data PROJ. PARLAMENTAR Nº 108/2000 DISCUSSÃO INDICAÇÃO SOB

folha n.º 108, 22/08/2000

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

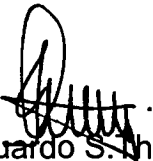
PL 589/99
07/02/00

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Comendador Hiada Torlay o logradouro inominado localizado na Rua Antonio Sarkis, Av. Ermano Marchetti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri, no Distrito da Lapa.

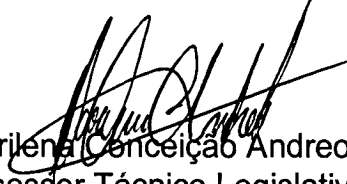
Foram solicitadas informações ao Senhor Prefeito acerca do logradouro em questão e, pelas respostas aos quesitos formulados, nada obsta a presente propositura, que encontra amparo nos artigos 13, XXI; 37, "caput", e 70, XI, c/c parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.


Luiz Eduardo S. Chiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

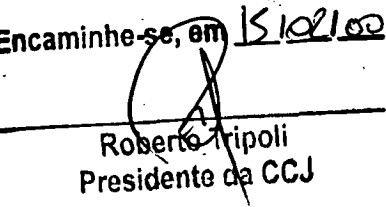

Caio Marcelo Giannini
Assessor Técnico Supervisor


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em 1/1

SEM EFEITO
Relator

Encaminhe-se, em 15/02/00


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

13p
188
Ao Nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 28 de 3 de 2000

Presidente

Encaminhe-se, em 28/3/2000

Presidente da CCJ

De acordo, para emissão do relatório pela LEGALIDADE

Em ____ de ____ de ____

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM, juntados nesta data para a rubricação rubricados

Folhas de nº 15 de 14 de 14
Car. do Relator da Silva
R. 11135



PUBLIQUE-SE EM
13/6/2000

Folha nº 15ª do
Processo 589/99
Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
PARECER Nº 16-0645/2000 2000 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 589/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Comendador Hiada Torlay o logradouro inominado localizado na Rua Antonio Sarkis, Av. Ermano Marchetti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri, no Distrito da Lapa.

Foram solicitadas informações ao Senhor Prefeito acerca do logradouro em questão e, pelas respostas aos quesitos formulados, nada obsta a presente propositura, que encontra amparo nos artigos 13, XXI; 37, "caput", e 70, XI, c/c parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/6/00

ppm

RELATOR

17 - RELCOM
17-0258/2000

PL0589-9

1

15/06/80
A Douta Comissão de
Política Urbana Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 15/6/80

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15.06.80 as 16 h.

M.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Cosme Lopes
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21 1 06 1980
Tominho Silva
PRESIDENTE

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 16 —
Em 25/08/80

M.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha nº - 16 -	do
Processo 589/99	
Praça Comendador Hiada Torlay	
São Paulo	

16 - PAR
16-1047/2000

PARECER Nº
DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
589/99.

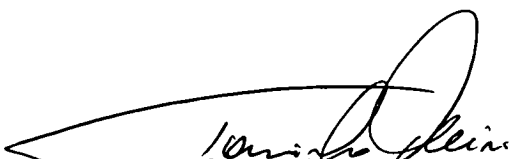
Trata-se do Projeto de Lei nº 589/99, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que tem como objetivo denominar "Praça Comendador Hiada Torlay", o logradouro público inominado, localizado na Rua Antônio Sarkis, Avenida Marcheti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri – Distrito da Lapa.

Para melhor embasamento deste PL, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre o logradouro em causa, tendo recebido resposta através do Ofício ATL nº 08/00 comunicando que o leito é oficial pela Lei nº 34.049/94, não possui denominação oficial, o nome proposto não é homonímia, não possui CODLOG, além do que os dados fornecidos seriam suficientes para a sua total caracterização.

A Comissão de Constituição e Justiça, através de seu Parecer nº 0645/00, de 13/06/00, depois de receber a resposta do Executivo ao seu pedido de informações, posicionou-se pela legalidade.

Pelo exposto, baseado no que é de sua competência, já que a propositura atende a todas as normas urbanísticas, esta Comissão posiciona-se **favoravelmente** ao projeto de lei proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/08/00


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereadora Cosme Lopes
Relator

17 - RELCOM
17-3122/2000

A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 31 / 08 / 00

M.S.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 31.08.00 às 15:00 h.

Amelia
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Vicente Cândido
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

05 / 09 / 00
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 * papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 17
Em 09 / 11 / 00

Amelia
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



16 - PAR
16-1251/2000

Folha nº - 17 -	do
Processo 589/99	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 589/99

Tendo por autor o nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça Comendador Hiada Torlay a logradouro público inominado localizado na Rua Antônio Sarkis, Av. Ermano Marchetti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à ponte do Piqueri, no Distrito da Lapa.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um dos pioneiros na prática do hóquei em nosso país, eis que começou a praticar esse esporte no longínquo ano de 1928.

Além disso, por seu pioneirismo e espírito empreendedor, criou, na Sociedade Esportiva Palmeiras, o famoso grupo de patinação no gelo denominado "Periquitos em Revista", cujo dinheiro arrecadado nas apresentações era todo destinado às obras de caridade.

Pelo exposto, o nosso parecer é totalmente favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31.10.00 .

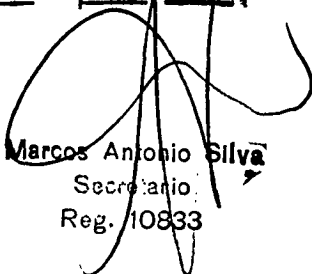
Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em, 06 / 11 / 00

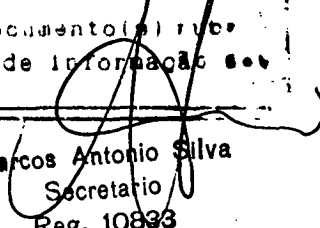

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 26 / 12 / 02 às 14 h 00


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubr.
ado(s) sob n.º _____ e folha de informação s.s.
... 18, 25, 12, 02. 1


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

585

de 19

99

(a)

12
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10883

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº 10883

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado cl - 18 - fls.

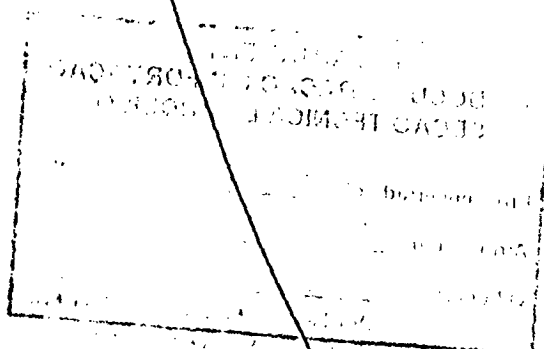
Arquivo em 03.01-2001

O Func.º

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg n.º 101258



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 79 e folha de informação
sob n.º 20 08/05/2007

BENVINDO
BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101258



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 19.....do Processo
nº 589.....de 1999
<i>Sendo São</i>

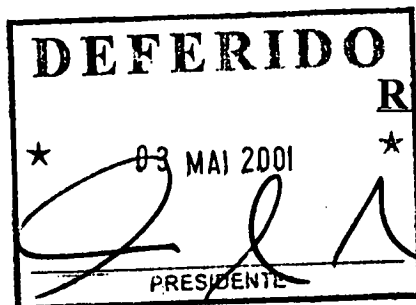
BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101 258

13 - RDS

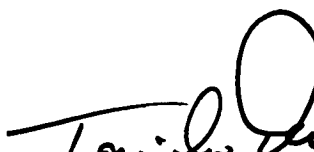
13-0817/2001

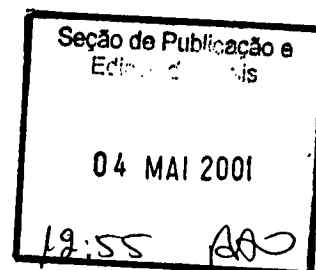


REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que volte à tramitação normal o projeto de lei (PL) de minha autoria: 589/1999.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador
Líder do P.F.L.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 20 -

do processo nº 589 de 19 99, 08, 05, 2001 (a) BENVINDO DANILO L. CARVALHO

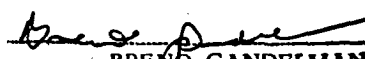
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

Ao DT-94

Senhora Chefe:

Solicito o desarquivamento do Projeto de Lei
nº 589/99.

07/05/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

A ATM

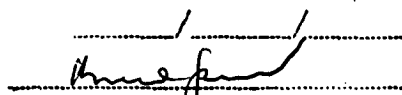
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS - 13-0817/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 08/05/2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258

A Com. de Finanças


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 10/05/01 às 8 h.


Elaine Gonçalves Gavioli.
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Ao Nobre Vereador
para relatar

Admaro Dias

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10 de 05 de 2001

Elaine Gavioli
Presidente

1002/F.30-100

1002/F.30-100

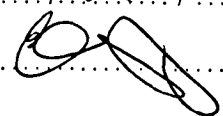
1002/F.30-100

1002/F.30-100

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21

Em 12.06.01

(a) 



PUBLIQUE-SE EM
12/06/01 / Elsin

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR -

16-0507/2001
ARÇURN

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE Odo
PROJETO DE LEI Nº 589/99

Processo 589/99
Marta Pimentel P. Ravena
Reg. 11085

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Comendador Hiada Torlay o logradouro público inominado, localizado na Rua Antônio Sarkis, Avenida Marcheti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri – Distrito da Lapa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/06/01

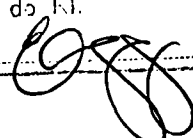
Presidente -

Elsin Gabriel

Relator -

Adriano Lima

17 - RELCOM
17-2082/2001

Publicação de Matéria de
Liberação Pelas Comissões:
Fatores (fs. 15, 16, 17 e 21)
publicadas no DCM de 11/08/01
página(s) 55, coluna 3ª e 4ª
conforme art. 82 § 1º, do RI.
entendido: 

Just 645/00

urb 1047/00

educ 1253/00

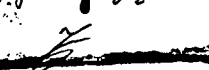
Em. 507/01

A Leg. 3

Em, 15/08/01


Marta Pinheiro Pinto Ravenna
Secretária - RF. N.º 086

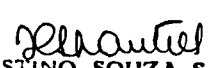
RECEBIDO EM LEG. 3

15/08/01
11:20 horas 

Sra. Denise,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

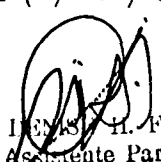
24 / 08 / 2001


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

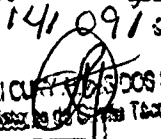
Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

24 / 08 / 2001


DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

SEGUE em 1 anexo 1 origem 1
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 22 / 26
Em 14/09/2001


ROSMARI CURY DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 22 do proc
N.º 589 de 1999
O funcionário ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 28 de agosto de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0454/2001

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 589/99, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Comendador Hiada Torlay o logradouro público inominado, localizado no Distrito da Lapa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO FRANGE
Presidente em exercício

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/dhfo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 589/99). (Ver. Toninho Paiva). Denomina Comendador Hiada Torlay o logradouro público inominado, localizado no Distrito da Lapa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Comendador Hiada Torlay o logradouro público inominado, localizado na Rua Antonio Sarkis, Av. Ermano Marchetti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri - Distrito da Lapa. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, DEMISILVA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 53 e digitei. Eu, ROSAMARI, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 24 de agosto de 2001. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Visto, ROSAMARI, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Paulo Frange; Myryam Athie; Rubens Calvo; Antônio Carlos Rodrigues; Roger Lin; Cláudio Gomes Fonseca.

JCSS/dhfo.



Folha n.º	24	do proc
N.º	539	de 1999
O funcionário	ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS Assistente de Chefe Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 33177 DE 13 DE Setembro DE 2001.

Denomina Comendador Hiada Torlay o logradouro público inominado, localizado no Distrito da Lapa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Comendador Hiada Torlay o logradouro público inominado, localizado na Rua Antonio Sarkis, Av. Ermano Marchetti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri - Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de agosto de 2001.

O Presidente em exercício,

JCSS/dhfo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	25	do proc
N.º	589	de 19 99
O funcionário	<i>[Assinatura]</i>	
RODRIGO ALVES DOS SANTOS Assistente de Chefia Técnica		

São Paulo, 28 de agosto de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 454/2001, de 28/8/2001, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 589/99, de autoria do Ver. Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

**RECEBIDO
SGM/ATL**

03/09/01

[Assinatura]
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 589 de 1999, 14/09/01 (a) 26 V

ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.177, 13 DE SETEMBRO DE 2001

(Projeto de Lei nº 589/99, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

Denomina Comendador Hiada Torlay o logradouro público inominado, localizado no Distrito da Lapa.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Comendador Hiada Torlay o logradouro público inominado, localizado na Rua Antonio Sarkis, Av. Ermano Marchetti e o acesso da Rua Hugo D'Antola à Ponte do Piqueri - Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de setembro de 2001, 448ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de setembro de 2001.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14/09/2001
página 01 coluna 1ª
Conferido:

Ao

DT.94

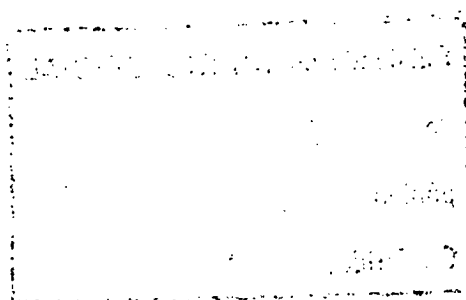
Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 14.09.2001.

Relhantos
JOSE CRISTINO SOLIZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>08-05-2001</u>
Arquivado novamente em	<u>18-09-2001</u>
CI <u>26</u>	Fls. ° O Func° <u>107</u>
JOSE ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RP 100.702	



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)